

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 CONSOLIDADO (EM REAIS)**

DESCRIÇÃO	NOTA	2023	2022
<b>ATIVO</b>		<b>44.350.997,70</b>	<b>43.829.596,37</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.797.711,95</b>	<b>12.515.929,85</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>6</b>	<b>8.172.631,31</b>	<b>9.854.240,83</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO</b>		<b>6.220,23</b>	<b>7.328,24</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO		4.150,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRICAO		2.070,23	7.328,24
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO</b>		<b>8.166.411,08</b>	<b>9.846.912,59</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO		121.867,12	55,30
APLICACOES FINANCEIRAS		8.044.543,96	9.846.857,29
<b>CREDITOS</b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>	<b>3.789,12</b>
<b>CREDITOS COM RESTRICAO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.789,12</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR		0,00	3.789,12
<b>ESTOQUES</b>	<b>8</b>	<b>1.625.080,64</b>	<b>2.657.899,90</b>
<b>ESTOQUES COM RESTRICAO</b>		<b>1.625.080,64</b>	<b>2.657.899,90</b>
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		1.625.080,64	2.657.899,90
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>4.926,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.926,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>9</b>	<b>4.926,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO SEM RESTRICAO		4.926,00	0,00
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>10</b>	<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>		<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
CONTRATO DE GESTÃO SES		22.311.377,02	20.462.855,40
BENS CEDIDOS		12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		0,00	2.205.602,22
<b>PASSIVO</b>		<b>44.350.997,70</b>	<b>43.829.596,37</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.795.391,72</b>	<b>12.513.201,61</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.795.391,72</b>	<b>12.513.201,61</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO</b>		<b>3.900,00</b>	<b>4.600,00</b>
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO		3.900,00	4.600,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO</b>		<b>9.791.491,72</b>	<b>12.508.601,61</b>
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	<b>11</b>	636.567,86	1.522.626,09
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR		924.878,05	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	<b>12</b>	1.570,98	45.930,91
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	<b>13</b>	764.447,35	597.763,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	<b>14</b>	367.924,40	406.494,05
PROVISOES TRABALHISTAS	<b>15</b>	2.338.708,44	1.764.382,10
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	<b>16</b>	4.757.394,64	8.171.404,54
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>7.246,23</b>	<b>2.728,24</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>7.246,23</b>	<b>2.728,24</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO</b>		<b>7.246,23</b>	<b>2.728,24</b>

SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO	22	7.246,23	2.728,24
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>10</b>	<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>		<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
CONTRATO DE GESTAO		22.311.377,02	20.462.855,40
BENS CEDIDOS		12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		0,00	2.205.602,22

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

DESCRIÇÃO	Nota	2023	2022
<b>RESULTADO</b>	<b>17</b>	<b>4.517,99</b>	<b>1.961,48</b>
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRIÇÃO		4.517,99	1.961,48
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	<b>18</b>	182.516,34	66.731,03
DESPEAS SEM RESTRIÇÃO		(177.998,35)	(64.769,55)
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
RECEITAS	<b>18</b>	70.156.276,36	61.812.318,86
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		68.816.930,30	61.066.475,78
RECEITAS FINANCEIRAS		1.306.255,01	724.152,43
RECEITA DE DOAÇÕES		33.091,05	21.690,65
CUSTOS COM PESSOAL		(26.550.271,01)	(21.136.268,55)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	<b>20</b>	(19.267.857,24)	(15.170.309,33)
ENCARGOS SOCIAIS		(6.703.707,92)	(5.075.534,06)
PROVISÕES TRABALHISTAS		(578.705,85)	(890.425,16)
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	<b>19</b>	(38.906.782,37)	(36.443.657,66)
CUSTO COM MATERIAIS		(11.950.150,76)	(10.704.391,24)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(25.802.009,03)	(23.969.327,22)
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(655.274,97)	(395.007,05)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(499.347,61)	(1.374.932,15)
DESPEAS OPERACIONAIS		(4.699.222,98)	(4.232.392,65)
ENCARGOS SOCIAIS		(49,47)	(101.372,90)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(3.896.968,03)	(3.818.117,96)
MANUTENÇÃO		(46.402,80)	(43.497,00)
DESPEAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		(161.173,49)	(72.646,95)
DESPEAS TRIBUTÁRIAS		(397.821,00)	(1.758,67)
DESPEAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS		(176.088,19)	(148.778,52)
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(20.720,00)	(29.733,85)
PROVISÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS		0,00	(16.486,80)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b><u>4.517,99</u></b>	<b><u>1.961,48</u></b>
		<b><u>4.517,99</u></b>	<b><u>1.961,48</u></b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	SUPERAVIT/DEFICIT SEM RESTRIÇÃO	SUPERAVIT/DEFICIT COM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2022	2.728,24	0,00	2.728,24
MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL	4.517,99	0,00	4.517,99
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>7.246,23</b>	<b>0,00</b>	<b>7.246,23</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2023 - MÉTODO DIRETO</b>			
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
Valores Recebidos de Subvenções/Repases	65.673.616,77	69.636.425,48	
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-40.710.079,48	-39.773.595,17	
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-16.916.092,38	-13.685.823,91	
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>8.047.444,91</b>	<b>16.177.006,40</b>	
Encargos Sobre Empregados	-8.473.415,47	-5.603.627,65	
Tributos pagos	-2.775.058,01	-4.023.667,11	
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>-3.201.028,57</b>	<b>6.549.711,64</b>	
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00	
Outros recebimentos\Pagamentos Líquidos	1.519.419,05	-108.648,81	
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-1.681.609,52</b>	<b>6.441.062,83</b>	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	
Aumento/ Redução nas disponibilidades	<b>-1.681.609,52</b>	<b>6.441.062,83</b>	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.854.240,83	<b>3.413.178,00</b>	
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<b>8.172.631,31</b>	<b>9.854.240,83</b>	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis  
Notas Explicativas

#### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada juridicamente dentro dos princípios do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10.01.2002 na forma de Associação Civil, sem finalidades lucrativas, situada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, com sede matriz na cidade de Rio Verde – GO, na rua Avelino de Faria nº 200 no Setor Central, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-140. Tem por finalidade estatutária o planejamento e execução de atividades de gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de produção de soluções tecnológicas e suas transferências, através de projetos e programas próprios ou aplicados em parcerias.

Fundado em 03 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, se mantém, através de seus membros associados e profissionais capacitados, devidamente contratados, tornando o instituto apto ao exercício de suas atividades voltadas à área da Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção de Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais e Programas de Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

Para o cumprimento das suas atividades e ações, mantém o modelo da Gestão Compartilhada, alternativo ao Modelo Hegemônico, considerando o conhecimento e o poder de decisão sobre condutas, exercidas pelos seus membros associados, pelos membros dos conselhos de deliberação superior, membros da diretoria e seu corpo de profissionais. Com ações planejadas e programadas busca a constante qualificação dos espaços de tomada de decisão, valorizando a autonomia dos sujeitos, desde a idealização até a concretização do fazer em saúde, promovendo o envolvimento contínuo de todos com este ideal.

O IPGSE é uma associação de pessoas, qualificada como Organização Social na área da saúde pelo decreto do Estado de Goiás nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecido como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13º da Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005.

**2 – CONTRATO DE GESTÃO** O contrato de gestão em vigor durante o exercício de 2023 é o 088/2022, assinado em 5 de outubro de 2022. Posteriormente, foram firmados o 1º termo aditivo, com vigência de 1º de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023, seguido pelo 2º termo aditivo, em vigor de 30 de abril de 2023 a 26 de outubro de 2023. Por fim, o 3º Termo aditivo, iniciado em 27 de outubro e com término em 23 de abril de 2024. É importante observar que o contrato 088/2022 é emergencial e se faz necessário até a conclusão do chamamento 004/2022 da SES-GO.

### 3 - BASE DE PREPARAÇÃO

#### 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Contrato de Gestão Nº 088/2022, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

#### 3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/HERSO o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

### 4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Apuração do superávit ou déficit.

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

#### b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

#### c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 088/2022 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

#### d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

#### e) Imobilizado

O IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados, através do contrato de gestão nº 088/2022/SES-GO, gerencia o Herso, e todos os bens são adquiridos com recursos desse contrato. Conforme as normas contábeis, esses bens não são mais registrados como parte do ativo imobilizado ou intangível. O contrato de gestão estipula que esses bens são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao final do contrato. Portanto, os bens adquiridos durante o exercício são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

A depreciação/amortização, que normalmente é calculada com base na vida útil/econômica dos ativos, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, uma vez que estes não pertencem ao IPGSE, mas sim ao Estado de Goiás.

No caso de o IPGSE adquirir bens com seus próprios recursos, eles são registrados no ativo imobilizado sem restrições, com valores não provenientes de contratos de gestão.

#### f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

#### g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

#### h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

#### i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

#### j) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

**k) Subvenções governamentais**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no é feita em conta específica do passivo.

**l) Patrimônio Social**

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

**5. GESTÃO DE RISCOS**

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

**5.1 Risco de Liquidez**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

**5.2 Risco de Crédito**

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

**5.3 Risco Legal**

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

**6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2023	2022
<b>IXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8.172.631,31</b>	<b>9.854.240,83</b>
<b>IXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO</b>	<b>6.220,23</b>	<b>7.328,24</b>
IXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO	4.150,00	0,00
VCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRICAO	2.070,23	7.328,24
<b>IXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO</b>	<b>8.166.411,08</b>	<b>9.846.912,59</b>
VCOS CONTA MOVIMENTO	121.867,12	55,30
..ICACOES FINANCEIRAS	8.044.543,96	9.846.857,29

As contas foram segregadas de acordo com sua natureza de execução, ou seja, as despesas da matriz foram inscritas nas contas sem restrição, enquanto as contas vinculadas ao contrato de gestão, foram vincular no grupo com restrição.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em contas correntes, que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

As aplicações financeiras são mantidas na Caixa Econômica Federal e Santander, remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

**7 – CRÉDITOS**

**CRÉDITOS A RECEBER**

	2023	2022
<b>CREDITOS</b>		<b>3.789,12</b>
<b>CREDITOS SEM RESTRICAO</b>	-	
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO	-	
<b>CREDITOS COM RESTRICAO</b>	-	<b>3.789,12</b>
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	-	
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	-	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	3.789,12

Devido a um grande esforço do departamento fiscal, em colaboração com o setor financeiro, conseguimos zerar todos os créditos a recuperar da instituição.

**8 – ESTOQUE**

	2023	2022
<b>ESTOQUES COM RESTRICAO</b>	<b>1.625.080,64</b>	<b>2.657.899,90</b>
<b>ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO</b>	<b>1.625.080,64</b>	<b>2.657.899,90</b>
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	709.606,08	9.010.18,22
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	517.536,61	1.353.174,57
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	54.840,94	73.920,28
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	82.019,55	69.012,2
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	147.781,62	15.1976,13
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	88.795,89	81.439,22
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	16.737,07	13.638,37
ESTOQUE DE ROUPARIA	3.876,91	4.049,1
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	3.885,97	9.671,81

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os estoques estavam compostos conforme tabela acima e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências.

**9 – IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**

Nesse grupo é apresentado os valores de ativos imobilizados adquiridos pelo IPGSE, vale ressaltar que os valores utilizados para essas aquisições não são oriundos do Contrato de Gestão. Os ativos imobilizados comprados com os recursos com restrição são inscritos no Ativo/Passivo compensado, conforme manual de contabilidade aplicada ao terceiro setor.

**10 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO**

O grupo do Ativo e Passivo compensado, se refere as contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demonstramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás. Também fazemos uma provisão do saldo do contrato de gestão, contudo o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais.

DESCRIÇÃO	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
BENS CEDIDOS	12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	-	2.205.602,22



CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022 22.311.377,02 20.462.855,40

DESCRIÇÃO	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>34.548.359,75</b>	<b>31.313.666,52</b>
BENS CEDIDOS	12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	-	2.205.602,22
CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	22.311.377,02	20.462.855,40

#### 11 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos.

A demonstração está separada em fornecedores sem restrição, utilizados exclusivamente na matriz, e fornecedores com restrição, utilizados para execução do contrato de gestão.

Descrição	2023	2022
<b>FORNECEDORES</b>	<b>640.467,86</b>	<b>1.527.226,09</b>
<b>FORNECEDORES SEM RESTRICAO</b>	<b>3.900,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO</b>	<b>3.900,00</b>	<b>4.600,00</b>
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	3.900,00	4.600,00
<b>FORNECEDORES COM RESTRICAO</b>	<b>636.567,86</b>	<b>1.522.626,09</b>
<b>FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS</b>	<b>636.567,86</b>	<b>1.522.626,09</b>
FORNECEDORES DE INSUMOS	408.422,32	660.733,29
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	85.069,58	228.579,34
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	143.075,96	633.313,46

#### 12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas/fiscais da IPGSE/HERSO Administradas foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

	2023	2022
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>1.570,98</b>	<b>45.930,91</b>
RESCISOES A PAGAR	1.570,98	3.821,10
FÉRIAS A PAGAR	-	42.109,81

Lembrando que a folha de pagamento dos funcionários é paga dentro do próprio mês, sendo esse o motivo para não existir passivo no final da competência.

#### 13 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2023	2022
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>764.447,35</b>	<b>597.763,92</b>
INSS DE FOLHA A RECOLHER	561.158,47	439.089,34
FGTS FOLHA A RECOLHER	180.526,58	141.132,07
PIS DE FOLHA A RECOLHER	22.762,30	17.542,51

#### 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	2023	2022
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>367.924,40</b>	<b>406.494,05</b>

IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	209.669,66	164.266,57
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	27.061,15	43.613,82
ISSQN RETIDO A RECOLHER	27.139,43	47.953,20
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	83.398,13	136.529,07
INSS RETIDO A RECOLHER	20.656,03	14.131,39

#### 15 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Os saldos são compostos basicamente da provisão de férias e seus encargos.

PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	2023	2022
PROVISOES TRABALHISTAS	<b>2.338.708,44</b>	<b>1.764.382,1</b>
FERIAS E ENCARGOS	2.338.708,44	1.764.382,1

#### 16 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS A EXECUTAR

Esta conta controla o valor recebido do contrato de gestão, porém ainda não executado. Ou seja, ela é debitada com o valor da despesa mensal correspondente. Isso resulta no saldo zerado das contas com restrição, já que o valor da despesa sempre será igual ao da receita. Essa movimentação está estabelecida no manual de procedimentos do terceiro setor.

#### 17 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

É importante destacar que o valor registrado no resultado refere-se exclusivamente à movimentação da matriz, conforme orientação do manual de procedimentos para o terceiro setor. Apenas o valor despendido com o contrato de gestão é contabilizado como receita. Dessa forma, o montante não utilizado do contrato de gestão é registrado no passivo sob a rubrica 'Contrato de Gestão e Convênios a Executar'. Outro aspecto a destacar é uma disparidade identificada na publicação do DRE de 2022, no valor de 19,17. Foi identificada uma inconsistência na geração do relatório no sistema de informação utilizado. No entanto, é importante ressaltar que essa discrepância foi encontrada apenas no DRE de 2022; o balanço patrimonial de 2022 estava correto e a questão já foi corrigida no DRE de 2023.

#### 18 – RECEITAS

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>RECEITAS</b>	<b>70.338.792,70</b>	<b>61.879.049,89</b>
<b>RECEITAS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>182.516,34</b>	<b>66.731,03</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	116.018,73	66.711,86
OUTRAS RECEITAS	-	19,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	289,60	-
REEMBOLSO DE DESPESA	66.208,01	-
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>70.156.276,36</b>	<b>61.812.318,86</b>
RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO Nº 08/2021 - SES/GO	68.824.435,98	61.066.475,78
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.234.328,29	682.806,73
DESCONTOS OBTIDOS	71.926,72	41.345,70
RECEITAS DE DOACOES	33.091,05	21690,65

OUTRAS RECEITAS OBTIDAS 0,00 0,00

O demonstrativo da receita está segregado em receitas sem restrições, e receitas com restrições, nessa última contém a receita por subvenção referente ao contrato de gestão pactuado entre o IPGSE e a SES – Goiás

**19 – CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL**

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>DESPESAS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>177.998,35</b>	<b>64.769,55</b>
ENERGIA ELETRICA	9.391,73	8.607,75
ÁGUA E ESGOTO	3.511,19	1.440,20
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	53.800,00	49.200,00
SERVIÇO DE VIGILANCIA	2.086,56	1.649,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	75.357,86	3.872,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	4.304,00	-
SERVIÇOS ADVOCATICIOS	20.000,00	-
DESPESAS BANCÁRIAS	78,50	-
ENCARGOS SOB OPERAÇÕES FINANCEIRAS	59,04	-
IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	3.273,79	-
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	3.026,46	-
SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	2.800,00	-
MATERIAIS DIVERSOS	309,22	-
<b>DESPESAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>43.606.005,35</b>	<b>40.659.563,51</b>
<b>CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS</b>	<b>38.906.782,37</b>	<b>36.443.657,66</b>
CUSTO COM MATERIAIS - MEDICAMENTOS/MATERIAL APLICADO	11.950.150,76	10.704.391,24
SERVIÇOS	25.802.009,03	23.969.327,22
CUSTO COM MANUTENÇÃO	655.274,97	395.007,05
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	499.347,61	1.374.932,15
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.699.222,98</b>	<b>4.215.905,85</b>
ENCARGOS SOCIAIS	49,47	101.372,90
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.896.968,03	3.818.117,96
MANUTENÇÃO	46.402,80	43.497,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	161.173,49	72.646,95
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	397.821,00	1.758,67
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	176.088,19	148.778,52
ALUGUES OPERACIONAIS	20.720,00	29.733,85

**20 - REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO**

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>19.267.857,24</b>	<b>15.170.309,33</b>
SALARIOS E ORDENADOS	18.028.718,51	14.763.608,85
RESCISOES TRABALHISTAS	883.875,86	388.175,99
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RPA	6.000,00	18.524,49

COMPL. PISO SALARIAL ENFERMEIROS

349.262,87

-

O quadro acima detalha o gasto com pessoal, salientado que a folha de pagamento juntamente com seus encargos é paga com recursos oriundos do custeio do contrato de gestão

#### 21 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme determinado na Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade não identificou trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2023.

#### 22 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

O valor apresentado como superavit reflete o saldo gerado pela Matriz, ou seja, recursos desvinculados do contrato de gestão. O valor do resultado da Filial, que possui contrato de gestão foi igual 0,00, foi utilizado as práticas do manual de práticas contábeis vinculadas às entidades do terceiro setor aplicado aos Contrato de Gestão.

#### 23 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa RBU9I42, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 0531149563807, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

#### 24 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos

#### 25. DEMANDAS JUDICIAIS

O IPGSE seguindo orientação NBC TG 25 (R2), divulga os seguintes processos judiciais em andamento: 0010392-23.2021.5.18.0103, 0010313-07.2022.5.18.0104, 530796620.2022.8.09.0142, e 5615336-88.2022.8.09.0105. Todos processos citados tem a chance de ocorrência igual a possível, com isso, a resolução orienta a publicação em nota explicativa, porém, sem necessidade de inscrição no balanço patrimonial.

#### 26. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

Em conformidade com a NBC TG 01 (R4), não é necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, uma vez que a grande maioria dos ativos imobilizados utilizados são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás, sendo de responsabilidade dela toda a parte de avaliação, depreciação, exaustão, entre outros, conforme estabelecido em contrato de gestão com o IPGSE. O IPGSE, por meio desse contrato, é responsável apenas pela gestão desses ativos.

No entanto, os valores são registrados nas contas de ativo e passivo compensado, apenas para fins de controle. Além disso, o valor apresentado nas contas de imobilizado sem restrição refere-se a ativos novos adquiridos no final de 2023. No entanto, esse valor é irrelevante em comparação com o montante total do ativo do instituto

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023, cujo Balanço Patrimonial importa e **R\$ 44.350.997,70** (Quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos.)

---

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO  
PRESIDENTE  
CPF: 159.938.598-51

---

DENER FERREIRA BORGES  
Reg. no CRC - GO sob o Nº 016886/07  
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços  
Especializados **IPGSERIO VERDE – GO**

**Opinião com Ressalva Sobre as Demonstrações Contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados — IPGSE, encerradas em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea "S", item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos comentários contidos no parágrafo "base para opinião com ressalva" possam ter sobre as demonstrações contábeis acima referidas, elas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do IPGSE, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

**Embasamento para Opinião com Ressalva**

1) A Entidade deixou de realizar teste de recuperabilidade de ativos, previsto na NBCTG 01 (R4). O objetivo é demonstrar se houve ou não redução do valor recuperável de bens ativos. As normas exigem que as entidades avaliem periodicamente a recuperabilidade dos ativos que geram resultados, antes de apresentá-los no balanço. Os exames efetuados pela auditoria revelaram efeitos considerados irrelevantes nas demonstrações contábeis, caso aplicados os testes de recuperabilidade sobre os principais ativos da Entidade, porque são gravados com restrições e/ou pertençam ao Poder Público, entretanto as NBC-TAs definem a inobservada como causa de ressalva obrigatória.

Nossa revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram por nós revistas, e o relatório emitido em 14 de março de 2023 apresentou ressalvas.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do IPGSE é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a

tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação eventual descontinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 14 de março de 2024

**DEGE Auditores Associados S/S**

CRC/PR nº. 4.259-0- T/GO

**Gilmar Wisniewski**

Sócio resp. técnico

CRC/PR nº 19.147-O-S-GO

Protocolo 450717

**AGIR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2024. MAR.57744	Aquisição de material médico geral para Hospital HUGOL
OCP01.2024. MAR.57746 HUGOL	Reposição de estoque medicamentos - 4ª SEM 03/2024 - SC 57746

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: 62-3995-5498, 62-3995-5497. Serviço de Compras

Protocolo 450665

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 003/2024. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: **ANALISTA DA QUALIDADE, ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS - DESENVOLVIMENTO, ANALISTA DE SUPORTE, ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, BIBLIOTECÁRIO, CONDUTOR DE PACIENTE - MAQUEIRO, ENFERMEIRO CME/CC, ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ENFERMEIRO DO NHVE, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS, ENFERMEIRO SCIH, ENGENHEIRO CLÍNICO, ENGENHEIRO DO TRABALHO, FARMACÊUTICO, FATURISTA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DO TRABALHO, MONITOR DE BRINQUEDOTECA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO HOSPITALAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE TI, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO TRANSFUSIONISTA, TELEFONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TUTOR DE FISIOTERAPIA, TUTOR DE NUTRIÇÃO, TUTOR DE PSICOLOGIA** para comporem quadro

de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74.853-120, nos dias **09/04/2024 à 11/04/2024, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília)**. O edital 003/2024, as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org). Outras informações poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, GO.

Protocolo 450669

Assembleia Geral Extradinária - O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado de Goiás - Sindinformática, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as Empresas de Informática (TI) e de Comércio Varejista de Produtos de Informática e de Telecomunicações, sediadas no Estado de Goiás, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 09/04/2024, terça-feira, às 09H00, em primeira convocação, e as 09H30M em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de forma presencial, à Av. 136, 1084, Setor Marista, nesta capital, e à distância através do aplicativo zoom, <https://us02web.zoom.us/j/87496435655?pwd=SHBTM0pXOUhHeE-xYMWdLU0RyemUyZz09>, ID 874 9643 5655, senha: 445817, para tratar dos seguintes assuntos: a) Alteração do Endereço do Sindinformática para a Av. 136 nº 1084 Setor Marista- Goiânia-GO CEP:74180-040; b) Ratificação de todos os atos praticados pelo Sindinformática/GO; c) Assuntos Gerais. Goiânia, 1º de abril de 2024. Marco César Chaul - Diretor Presidente

Protocolo 450652

Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado de Goiás - Sindinformática, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, as Empresas de Informática (TI) e de Comércio Varejista de Produtos de Informática e de Telecomunicações em condição de exercer o foto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, que será realizada no próximo dia 09/04/2024, terça-feira, às 10h, em primeira convocação, e as 10:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de forma presencial, à Av. 136, 1084, Setor Marista, CEP 74.823-390, e, à distância, através do aplicativo zoom, <https://us02web.zoom.us/j/87496435655?pwd=SHBTM0pXOUhHeE-xYMWdLU0RyemUyZz09>, ID: 874 9643 5655, senha: 445817, para apreciar as contas do Sindinformática a partir de 2018. Goiânia, 1º de abril de 2024. Marco César Chaul Diretor Presidente.

Protocolo 450653